

Actividades de investigação e publicações;

Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental.

14 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição.

15 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio registado com aviso de recepção para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

16 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 14 de Setembro de 2005, é a seguinte:

Presidente — Professora-coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Paula Cristina da Silva Albuquerque, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professor-coordenador Agostinho Luís Silva Cruz, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Professora-coordenadora Elisa da Conceição Durão Machado Caria, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professor-coordenador Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Edital n.º 31/2006 (2.ª série). — 1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de dois professores-adjuntos para a área científica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadra-se no despacho n.º 337/2004, de 3 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, que atribui a esta Escola Superior a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica (Tecnologias da Saúde) e licenciatura ou equivalente legal e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;

h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

i) Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, numerados e rubricados e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica;
- Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital, implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental.

14 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição.

15 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio registado com aviso de recepção para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

16 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 14 de Setembro de 2005, é a seguinte:

Presidente — Professora-coordenadora Elisa Conceição Durão Machado Caria, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Professor catedrático Carlos Alberto da Silva Lopes, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Professora-coordenadora Maria Helena Antunes Soares, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Professor coordenador Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Deliberação n.º 76/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 14 de Dezembro de 2005:

Lucinda Graziela Alves de Vasconcelos, técnica de informática do grau 1, nível 3 — designada para coordenar técnicos do serviço de informática, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005.

30 de Dezembro de 2005. — O Director de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

Deliberação n.º 77/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., de 17 de Novembro de 2005:

Mário João Domingues Antunes, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — autotizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Isabel Bento*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 885/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 7 de Dezembro de 2005:

Orlando Horácio Gomes Luís — homologada a acta da comissão de avaliação curricular, com informação de *Favorável* à sua progressão à categoria de assistente graduado de ortopedia, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, aplicável à carreira médica hospitalar por força do artigo 30.º daquele mesmo diploma, com efeitos a 23 de Agosto de 2005. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 886/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 7 de Dezembro de 2005:

Maria Jorge dos Santos — homologada a acta da comissão de avaliação curricular, com informação de *Favorável* à sua progressão à categoria de assistente graduado de anesthesiologia, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, aplicável à carreira médica hospitalar por força do artigo 30.º daquele mesmo diploma, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Deliberação n.º 78/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 28 de Dezembro de 2005:

Autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) aos enfermeiros do quadro deste Hospital abaixo indicados, pelo período de três meses, a partir das datas adiante mencionadas:

Mercedes Bilbao de Carvalho — 1 de Janeiro de 2006.
Susana Maria Vieira Ramos — 2 de Janeiro de 2006.
Paula Maria Pereira Santos — 6 de Janeiro de 2006.
Maria Isabel Coelho Jorge — 8 de Janeiro de 2006.
Edite de Jesus Pedro Nobre Diniz — 8 de Janeiro de 2006.
Isidro Francisco Lutas Faustino — 8 de Janeiro de 2006.
Marília Fátima Santos Feteira — 12 de Janeiro de 2006.
Mónica Alexandra Miranda Pereira — 1 de Fevereiro de 2006.
João Luís Brito Lobato — 1 de Fevereiro de 2006.
Lucinda Maria Valério Pacheco — 1 de Fevereiro de 2006.
Anabela David Caetano Madaleno — 13 de Fevereiro de 2006.
Maria Clara Oliveira Vital — 21 de Fevereiro de 2006.

29 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Tesesa Sustelo*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Deliberação n.º 79/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 30 de Dezembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Paulo Oliveira Rodrigues Júnior, técnico profissional de 2.ª classe — exonerado, a seu pedido, com efeitos a 30 de Dezembro de 2005, da relação jurídica de emprego público. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.